

ASSISTÊNCIA ÀS ÓRFÃS NO BAIRRO ALTO

O RECOLHIMENTO DA RUA DA ROSA

Texto de Luísa Colen

[HISTORIADORA_SC L, DIRE O DA CULTURA]

Fundado no início do século XIX, o Recolhimento da Rua da Rosa, no Bairro Alto, em Lisboa, tinha por objetivo “receber, e educar principalmente meninas pobres, e formar dellas boas mãis de famílias”. O secular estabelecimento foi extinto em 1941.

Na Idade Moderna os recolhimentos de órfãs funcionaram como auxílio das meninas que ficavam sem o amparo familiar natural – o do pai, por morte ou ausência, ou de ambos os progenitores. À criança ou jovem donzela eram ministrados os valores e instrução própria do seu sexo, em total reclusão, só saindo depois de terminada a sua educação ou a pedido da família, para se casar ou exercer um ofício.

A FUNDAÇÃO DO RECOLHIMENTO

O Recolhimento do Santíssimo Sacramento terá surgido por iniciativa particular de Ana Vicência de Oliveira, com recurso a financiamento particular, seu e de sua irmã, Maria Rita de Oliveira¹.

1. Ana Vicência de Oliveira, fundadora do Recolhimento, foi a regente do estabelecimento até ao seu falecimento, a 2 de novembro de 1841. Ver *Recolhimentos da Capital. Relatório* apresentado a Sua Excelência o Ministro e Secretario de Estado dos Negócios do Reino, pelo Adjunto servindo de Provedor Domingos Pedro Rezende de Castro Constâncio. Gerencia do anno de 1889-1890. Projeto de reorganização de alguns dos Recolhimentos – Lisboa: Imprensa Moderna, 1890, p. 13.

Localizava-se inicialmente em Belém, tendo sido “fundado na calamitosa época da invasão dos inimigos deste reino, para abrigo de inumeráveis crianças desamparadas e abandonadas nas ruas desta capital”².

Não se conhece exatamente a data da fundação do Recolhimento, sabe-se apenas que, em 1812³, a fundadora obteve a concessão por empréstimo de umas casas localizadas na Rua da Rosa das Partilhas, que em 1823 lhe foram doadas, para instalação da casa de educação que regia⁴.

OS OBJETIVOS

O estabelecimento teria sido fundado com o objetivo de “receber, e educar principalmente meninas pobres, e formar dellas boas mãis de famílias”⁵, sendo destinado a “abrigo de meninas absolutamente pobres, e de desamparada orphandade, que não excêdão nove annos de idade, ao tempo da sua admissão”⁶.

A SUSTENTAÇÃO FINANCEIRA

Sendo mantido inicialmente pelos rendimentos da fundadora e por outros donativos particulares, cedo o Recolhimento se viu em dificuldades financeiras. D. João VI colocou-o sob a sua proteção, dotando o estabelecimento de um fundo permanente em julho de 1822⁷ e mandando, meses depois, conceder um subsídio de 3.000\$000 réis anuais para a sua manutenção⁸.

Além do subsídio anual do Tesouro Público e do rendimento proveniente dos juros de Inscrições que possuía, o Recolhimento era mantido por esmolas concedidas pelos monarcas, donativos de particulares, pelas mesadas das porcionistas e pelo produto de obras de lavores.

Em 1859 beneficiou ainda, juntamente com o Colégio do Calvário, do legado de Maria Joana Baldaia, que se destinava à manutenção de 12 educandas em cada um dos Recolhimentos e ainda participava para as despesas da

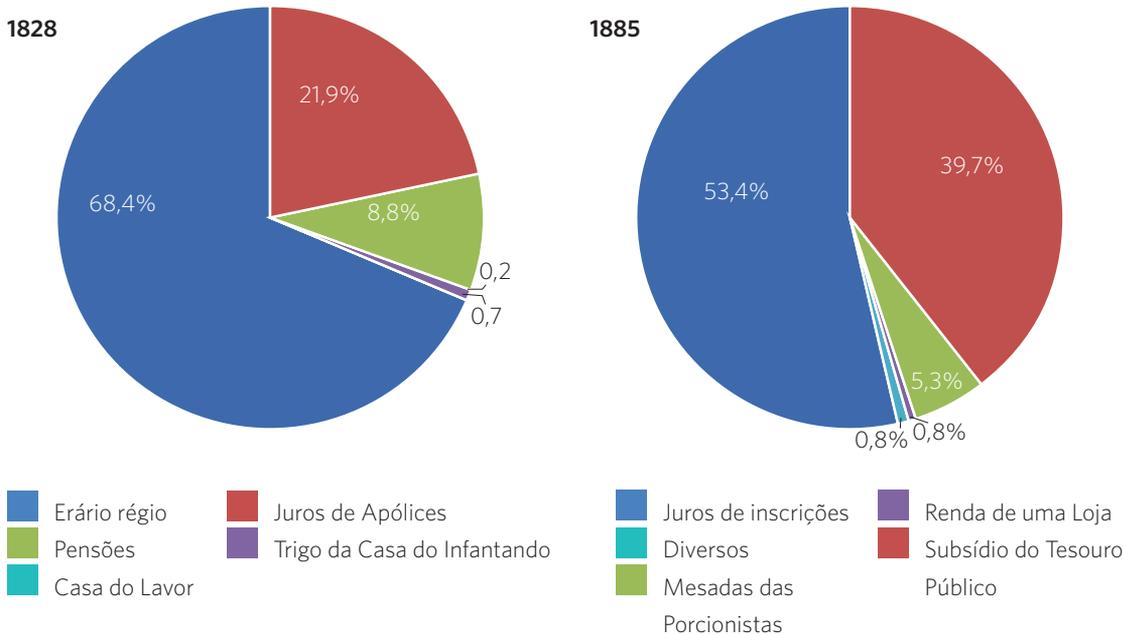


GRÁFICO 1. Receita do Colégio da Rua da Rosa em 1828 e 1885. Fonte: 1828 - SCML, Fundo PRC, Contas da receita e despesa dos Recolhimentos, 1828-1911, Cap01, Mappa da receita e despesa do Recolhimento da Rua da Rosa em 1828 (1829-02-26); 1885 - SCML, Fundo PRC, Orçamentos da receita e despesa dos Recolhimentos, 1841-1913, Cx01, Orçamento da receita e despesa para o anno economico de 1885-1886 (1884-10-06)

2. Decreto de 14 de julho de 1826. Refere-se ao período das invasões francesas, em que Lisboa se viu a braços com vagas de refugiados vindos da província, entre os quais se contavam inúmeros órfãos de ambos os sexos, aos quais foi necessário arranjar alojamento, alimentação e ocupação.
 3. Portaria de 18 de junho de 1812.
 4. Carta Régia de 30 de abril de 1823.
 5. Decreto de 15 de outubro de 1822, *Instruções Provisionaes para a direcção, economia, e regímen dos recolhimentos, ou casas de educação, denominadas do Santissimo Sacramento, na rua da Rosa, e Santissimo Sacramento, e Assumpção, no Calvário*, § 1.
 6. Decreto de 14 de julho de 1826. *Regulamento*, art. 1º, transcrito em SCML, Fundo da PRC, *Correspondência*, Caixa 01, Cap 08 (1865), ofício de 28 de outubro de 1865 (minuta).
 7. Decreto de 24 de julho de 1822.
 8. Decreto de 15 de outubro de 1822, *Instruções...*, § 21

capela do da Rua da Rosa, através do auxílio na despesa com a celebração de uma novena anual ao Menino Jesus dos Atribulados que se ali se costumava realizar⁹.

Os gastos do Recolhimento diziam respeito ao pagamento de salários dos funcionários de educação e de apoio, despesas de alimentação, medicamentos e assistência de médico e cirurgião, da capela e missas, e em despesas extraordinárias como vestuário e calçado, lavagem de roupa, lenha, velas e utensílios de cozinha e mesa¹⁰.

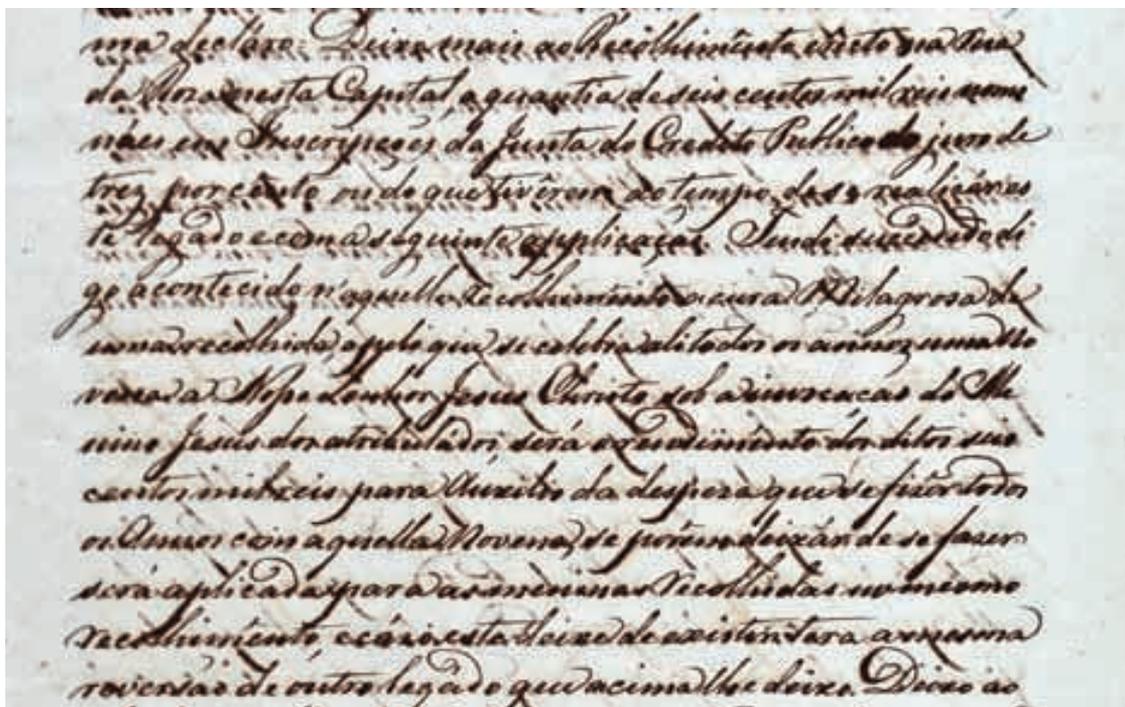
A ADMINISTRAÇÃO

Segundo as Instruções de 1822¹¹, a direcção dos Recolhimentos da Rua da Rosa e do Calvário ficaria entregue a um diretor, nomeado pelo mo-

narca, recebendo ordens directamente da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino. O regime interno de cada um dos estabelecimentos de ensino estava confiado a uma regente, nomeada também pelo soberano, sob proposta do diretor. A escrituração e contabilidade dos estabelecimentos ficariam a cargo do escrivão da Receita e Despesa da Casa Pia de Lisboa. Os recebimentos e pagamentos estavam a cargo de um tesoureiro e de um procurador.

Em 1851¹² centralizou-se a administração dos dez recolhimentos existentes na cidade de Lisboa que dependiam financeiramente do Estado. Os Recolhimentos do Calvário, Rua da Rosa, Grilo, Lázaro Leitão, Passadiço, São Cristóvão, Rego, Encarnação e Carmo, Senhora da Lapa e Desagravo¹³

CERTIDÃO
do testamento de Maria
Joana Baldaia, 1859
(extrato). [AHSCML –
Testamentos,
Maço 6, Proc. 61]



9. SCML, *Testamentos*, Maço 6, Proc. 16 - *Certidão do testamento de Maria Joana Baldaia* (Codicilo de 1859-07-03, abertura em 1859-10-03).

10. As educandas pensionistas do Estado deviam, com a sua entrada, trazer um enxoval de que constava, além de panos para a confecção das suas roupas (camisas, saias, calças, coletes, vestidos, véu para a missa, etc.) também a mobília de quarto (leito, colchão e baú ou cómoda e uma cadeira) e roupas de cama e toalhas. Em casos de extrema pobreza, o enxoval não era exigido. Ver SCML, Fundo da PRC, *Correspondência recebida e expedida, Relação dos objectos do enxoval que as educandas pensionistas do estado costumam fornecer na ocasião da sua entrada no estabelecimento*, documento anexo à Portaria do Ministério do Reino de 22 de junho de 1867, Cx02, Cap01.

11. Decreto de 15 de outubro de 1822, *Instruções...*, § 2, 3 e 5.

12. Decreto de 26 de novembro de 1851.

13. Estes últimos quatro recolhimentos mantiveram sempre administrações separadas da Provedoria dos Recolhimentos da Capital – Ver *Recolhimentos da Capital. Relatório...*, 1890, p. 7.

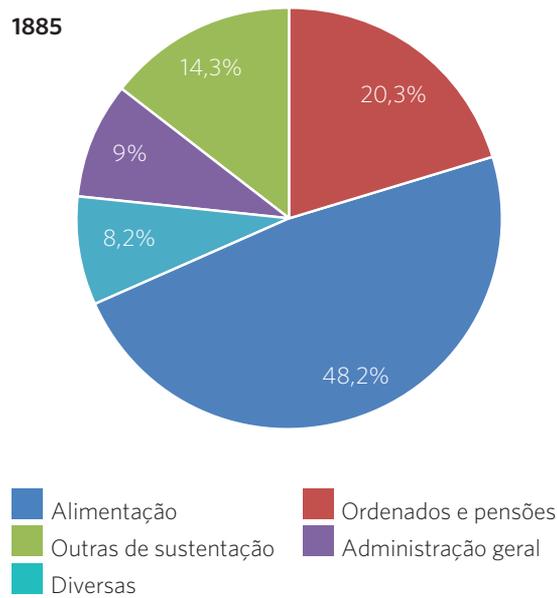
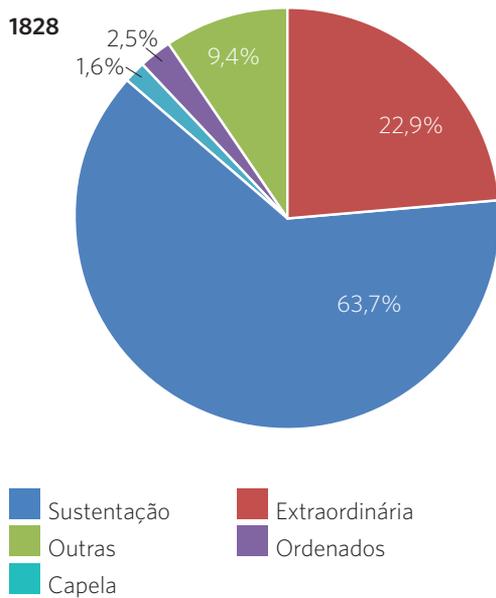


GRÁFICO 2.
Despesa do Colégio da Rua da Rosa em 1828 e 1885.
Fonte: 1828 - SCML, Fundo PRC, *Contas da receita e despesa dos Recolhimentos, 1828-1911, Cap01, Mapa da receita e despesa do Recolhimento da Rua da Rosa em 1828 (1829-02-26)*; 1885 - SCML, Fundo PRC, *Orçamentos da receita e despesa dos Recolhimentos, 1841-1913, Cx01, Orçamento da receita e despesa para o ano económico de 1885-1886 (1884-10-06)*

eram geridos pela Provedoria dos Recolhimentos da Capital, sob a suprema direção do Conselho Geral de Beneficência, criado em 1835¹⁴.

Pelo decreto de 4 de outubro de 1899, o Conselho Geral de Beneficência foi integrado na Direção-Geral de Saúde e Beneficência que viria a ser reorganizada e regulamentada em 1901¹⁵, e extinta por decreto de 9 de fevereiro de 1911, criando-se a Direção-Geral da Assistência.

Em 1928 alguns dos estabelecimentos de assistência subordinados à Direção-Geral da Assistência Pública, como o Pensionato da Rua da Rosa, passam para a administração da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa¹⁶.

AS INSTALAÇÕES

Como referido, Ana Vicência de Oliveira recebeu em 1812 o empréstimo das casas da Rua da Rosa das Partilhas¹⁷, que tinham pertencido à família Leitão de Andrade e que estavam na posse do Estado, casas que lhe foram doadas em 1823.

Em 1827, depois do falecimento da 8ª marquesa de Minas, D. Joana Bernarda de Noronha

EM 1851 CENTRALIZOU-SE A ADMINISTRAÇÃO DOS DEZ RECOLHIMENTOS EXISTENTES NA CIDADE DE LISBOA QUE DEPENDIAM FINANCEIRAMENTE DO ESTADO”

e Lencastre, que em vida tinha protegido e auxiliado com esmolas as órfãs, é entregue para uso do Recolhimento o edifício contíguo, o Palácio Marqueses das Minas, que a benemérita senhora, sem descendência direta, lega no seu testamento. Durante o século XIX são realizadas as obras que ligam os dois edifícios, para melhor comodidade do estabelecimento¹⁸.

No relatório decorrente da inspeção realizada pelo comissário dos Estudos do Distrito de Lisboa, Mariano Ghira, no ano letivo de 1863-1864, o Colégio da Rua da Rosa mereceu uma opinião favorável, mencionando este que as “condições higiénicas parecem boas, pois tem ventilação

14. Decreto de 6 de abril de 1835.

15. Decretos de 12 de junho e 24 de dezembro de 1901.

16. Decreto nº 15778, de 23 de julho de 1928.

17. Rua da Rosa das Partilhas é, atualmente, a Rua da Rosa, no Bairro Alto.

18. Neste conjunto edificado funciona hoje em dia o Lar de Nossa Senhora do Amparo, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.



**AS CONDIÇÕES DO
RECOLHIMENTO NÃO DEVIAM SER
AS MELHORES JÁ QUE, EM 1879,
AS RECOLHIDAS PASSAM PARA
UMA CASA ARRENDADA, DEVIDO
AO ESTADO DE DEGRADAÇÃO
DO EDIFÍCIO"**



FACHADA

do edifício onde funcionou o Recolhimento da Rua da Rosa (1812-1941)

nos dormitórios e aulas, aceio e acomodações suficientes; um pateo e um pequeno jardim"¹⁹.

Mas não era esta a opinião da Administração dos Recolhimentos da Capital, como se infere de um relatório de 1867 do então Provedor, António Cabral de Sá Nogueira, que dizia acerca do estabelecimento: "Uma das providências mais necessárias, para que esta instituição possa

19. *Relatório sobre a visita de inspeção extraordinária às escolas do Distrito de Lisboa...*, 1866, p. 131. de Nossa Senhora do Amparo, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

prosperar e estender os seus benefícios a maior número de desvalidos, seria transferi-lo para um edifício muito mais espaçoso, que tivesse uma boa cerca”²⁰.

As condições não deviam ser as melhores já que, em 1879, as recolhidas passam para uma casa arrendada, devido ao estado de degradação do edifício, mandando-se realizar as reparações necessárias, utilizando para tal os fundos existentes no Cofre do Recolhimento²¹. Todavia, apesar das obras realizadas, as instalações continuaram a não ser consideradas adequadas para o colégio.

O facultativo do Recolhimento, consultado pela Administração dos Recolhimentos da Capital acerca das medidas higiénicas a serem tomadas para melhorar as condições do edifício, responde que “o estabelecimento em que está o collegio é mau, não só porque não tem a menor qualidade de salubridade, começando pelos dormitórios, como pelo ponto da cidade em que se acha collocado, onde a população se acha acumulada”²².

Apesar de as várias administrações terem tratado de melhorar as condições do edifício, em 1890 as más condições do mesmo continuavam a constituir uma preocupação e o próprio adjunto da Administração dos Recolhimentos da Capital descreve desta forma o edifício onde está instalado o Colégio: “O edifício onde está estabelecido este Recolhimento é formado por dois prédios comunicados interiormente, mas cujos pavimentos são em diferentes planos, de forma que há um sem numero de escadas, que, só por si, são suficientes para o tornarem improprio para o fim a que foi destinado. As aulas são acanhadas em relação ao número de alunas; o refeitório é no pavimento térreo, triste e sombrio; alguns dos dormitórios são nos sótãos do edifício, que para esse fim foram adaptados; tem péssimas acomodações para a regente e mais pessoal de

EM 1928 ALGUNS DOS ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA SUBORDINADOS À DIREÇÃO-GERAL DA ASSISTÊNCIA PÚBLICA, COMO O PENSIONATO DA RUA DA ROSA, PASSAM PARA A ADMINISTRAÇÃO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA”

administração; a casa de banho é insuficiente; a enfermaria não tem as condições necessárias; e o pátio é de dimensões mui limitadas para que as crianças possam correr e fazer exercícios próprios da idade.”²³

Neste mesmo relatório propõe Castro Constâncio a reorganização dos dois Recolhimentos da Rua da Rosa e do Calvário que, em 1892, é legislada. Assim, é determinado que o estabelecimento da Rua da Rosa fique destinado às órfãs em absoluto desamparo e pobreza que, tendo terminado a sua educação no Colégio do Calvário e chegadas à idade de saída, não tivessem proteção ou destino imediato. Servia ainda como asilo destinado ao pessoal de administração e ensino dos dois estabelecimentos que ficasse em condições de ser aposentado²⁴. As alunas e pessoal de educação ativo são então transferidos para as instalações do Colégio do Calvário.

AS EDUCANDAS

Inicialmente, as educandas pensionistas, ou seja, aquelas que eram mantidas à custa do Estado, deveriam, para ser admitidas, ser pobres e desamparadas, gozar de boa saúde física e ter entre 7 e 11 anos de idade completos, não podendo permanecer no Recolhimento depois dos 14 anos²⁵. Com o Regulamento de 1826, a idade de

20. *Recolhimentos da Capital. Relatório...*, 1890, p. 15.

21. SCML, Fundo da PRC, *Portarias*, 1879, ofício do Ministério do Reino de 18 de janeiro de 1879.

22. *Recolhimentos da Capital. Relatório...*, 1890, p. 15.

23. *Recolhimentos da Capital. Relatório...*, 1890, p. 15.

24. Decreto de 14 de novembro de 1892.

25. Decreto de 15 de outubro de 1822, *Instruções...*, § 9.

AS EDUCANDAS PORCIONISTAS, QUE PAGAVAM PELA SUA ESTADA NO RECOLHIMENTO, DEVERIAM ENTREGAR ADIANTADA A QUANTIA MENSAL DE 9\$600 RÉIS, SENDO A SUA ESCOLHA DA RESPONSABILIDADE DO PROVIDOR²⁶

admissão não podia exceder os 9 anos²⁶ e a idade limite para a permanência das pensionistas no Recolhimento foi alterado para os 20 anos²⁷.

Os lugares vagos no Recolhimento deviam ser tornados públicos pelo diretor por meio de edital e a seleção seria feita por concurso, verificadas as condições necessárias para a admissão de cada uma das concorrentes, cabendo ao diretor propor ao monarca o seu preenchimento²⁸.

As educandas porcionistas, que pagavam pela sua estada no Recolhimento, deveriam entregar adiantada a quantia mensal de 9\$600 réis, sendo a sua escolha da responsabilidade do Provedor²⁹.

O número de educandas a serem admitidas no Colégio foi determinado não ultrapassar as sessenta, tendo o seu número variado pouco ao longo do século XIX. Em 1837 existiam 58 educandas, pensionistas do Estado e porcionistas e ainda 18 mestras e respetivas ajudantes³⁰.

Em 1866 foi apresentado um Projeto de Re-

gulamento³¹ para a admissão e conservação das educandas dos dois Recolhimentos do Calvário e Rua da Rosa. Deste projeto e das retificações propostas pelo Provedor, limitou-se a idade de admissão para os 12 anos e a de permanência para os 16 anos, permitindo-se que, em casos excepcionais, as educandas pudessem permanecer até à idade de 18 anos³².

O QUOTIDIANO NO COLÉGIO

Da organização do quotidiano no Colégio da Rua da Rosa temos apenas uma informação, incompleta, relativa a 1873, em que se descreve um dia de inverno³³ entre as seis horas da manhã e as quatro horas da tarde. O toque de levantar devia soar antes das seis da manhã, hora a que as educandas se deveriam levantar, dar “Graças a Deus”, arejar as camas, lavar a cara, limpar as casas, pentear, visitar o coro e missa e depois iriam fazer as camas, devendo as mais velhas ajudar as mais novas. O almoço era às oito horas da manhã e, às oito e meia, as educandas fariam revisões das lições, iniciando-se as aulas às nove horas.

O período de aulas da manhã terminava ao meio-dia, com um intervalo para recreio e ventilação das aulas entre as dez e meia e as 10h45m. Depois das aulas havia novo período de recreio, entre o meio-dia e o meio-dia e meia, devendo as educandas proceder à limpeza pessoal antes da hora de jantar, que ocorria às 12h30m. Depois do jantar e até às duas e meia da tarde era hora de recreio, retomando-se as aulas a essa hora e terminando às quatro horas da tarde³⁴.

Além das tarefas descritas, as educandas deviam ajudar rotativamente durante uma semana

26. Decreto de 14 de julho de 1826. *Regulamento*, art. 1º, transcrito em SCML, Fundo da PRC, *Correspondência*, Caixa 01, Cap08 (1865), minuta do ofício de 28 de outubro de 1865.

27. *Ibidem*, art.º 8º.

28. Decreto de 15 de outubro de 1822, *Instruções...*, § 11.

29. Decreto de 15 de outubro de 1822, *Instruções...*, § 7.

30. SCML, Fundo da PRC, *Portarias*, 1837, Rascunho de uma informação de abril de 1837.

31. O Projeto, apresentado em 6 de abril de 1865 pelo ministro do Reino, foi enviado para parecer e análise do Provedor dos Recolhimentos da Capital. Ver SCML, Fundo da PRC, *Correspondência recebida e expedida*, 1865 e 1866.

32. Portaria de 3 de agosto de 1867.

33. A “época de inverno” no Colégio da Rua da Rosa decorria entre 20 de setembro e 21 de março, segundo nota no verso de um documento de 31 de dezembro de 1873. Ver SCML, Fundo

34. SCML, Fundo da PRC, *Movimento de educandas pensionistas e porcionistas*, 1873. da PRC, *Movimento de educandas pensionistas e porcionistas*, 1873.

DIAS	ALMOÇO	JANTAR	CEIA
Domingo	Café com leite e pão com manteiga	Sopa de cevadinha, carne assada com batatas, salada, vinho e sobremesa	Chá e pão com manteiga
Segunda-feira	Café com leite e pão com manteiga	Sopa de arroz, carne cozida com hortaliça e grão-de-bico	Chá e pão com manteiga
Terça-feira	Café com leite e pão com manteiga	Sopa de pão com hortaliça, carne guisada com batatas, vinho	Chá e pão com manteiga
Quarta-feira	Café com leite e pão com manteiga	Sopa de massa, carne cozida com hortaliça, arroz enxuto	Chá e pão com manteiga
Quinta-feira	Café com leite e pão com manteiga	Sopa de pão com hortaliça e grão-de-bico, carne guisada com batatas	Chá e pão com manteiga
Sexta-feira	Café com leite e pão com manteiga	Feijão branco com hortaliça, bacalhau cozido com batatas, vinho	Chá e pão com manteiga
Sábado	Café com leite e pão com manteiga	Sopa de massa, carne cozida, feijão encarnado	Chá e pão com manteiga

▲ **QUADRO 1.** Distribuição das refeições por dias da semana – 1884

Fonte: *Recolhimentos da Capital. Relatório apresentado a sua excelência o Ministro e Secretario de estado dos Negocios do Reino, pelo Adjunto servindo de Provedor Domingos Pedro Rezende de Castro Constância.* – Lisboa: Imprensa Moderna, 1890, p. 70, doc. n.º 26.

no refeitório, na portaria, na enfermaria e na sacristia. Algumas das mais velhas estavam também incumbidas de prestar serviço na despensa³⁵.

De acordo com as *Instruções* para o Refeitório do Recolhimento da Rua da Rosa³⁶, todas as recolhidas que não estivessem doentes deviam, sem exceção, comer no refeitório, para onde se deviam dirigir assim que ouvissem o toque de sineta, tendo um intervalo de cinco minutos para se lavar e alinhar, indo sentar-se à mesa acompanhadas pelas suas mestras quando tocasse novamente a sineta. Quatro das educandas mais velhas serviriam, diária ou semanalmente, às mesas.

À mesa não era permitido falar alto, “maldizer o próximo” ou queixar-se do serviço. As senhoras que presidissem às mesas deveriam ensinar às meninas o modo de estar à mesa, de usar os talheres e de “comer com gravidade”. Acabada a refeição, a Regente, que deveria estar sempre

À MESA NÃO ERA PERMITIDO FALAR ALTO, “MALDIZER O PRÓXIMO” OU QUEIXAR-SE DO SERVIÇO”

presente às refeições, entoaria uma curta oração de “Graças a Deus”, que as recolhidas sentadas à mesa deveriam acompanhar³⁷.

No referido relatório de 1866, Mariano Ghira avaliava a alimentação no Recolhimento da Rua da Rosa da seguinte forma: “A comida é abundante e de boa qualidade. As que pagam [as porcionistas] têm chá com leite, pão e manteiga, sopa, vaca, arroz, sobremesa, merenda e ceia de carne; nos dias de magro, peixe fresco ou bacalhau. As gratuitas [pensionistas do Estado] não têm sobremesa, nem leite ao almoço.”³⁸

35. SCML, Fundo da PRC, *Correspondência recebida e expedida*, 1868, “Relação dos encargos confiados às Senhoras Professoras e mais empregadas do Collegio da Rua da Rosa” (1868-05-12).

36. SCML, Fundo da PRC, *Correspondência recebida e expedida*, 1875, “Refeitório do Recolhimento da Rua da Rosa. *Instruções*.” (sem data), p. 1.

37. *Ibidem*, p. 2.

38. *Relatório sobre a visita de inspeção extraordinária às escolas do Districto de Lisboa...*, 1866, p. 132.

“A ESCOLHA DAS MESTRAS ERA REALIZADA PELA REGENTE E APROVADA PELO DIRETOR, DEVENDO ADMITIR-SE, DE PREFERÊNCIA, AS QUE TIVESSEM SIDO EDUCADAS NA CASA, DESDE QUE POSSUÍSSEM AS QUALIDADES REQUERIDAS PARA O CARGO”

As refeições deveriam constar dos alimentos determinados nas tabelas estabelecidas pelos facultativos ao serviço do Recolhimento. Em 1884 tinham sido melhoradas as tabelas alimentícias do Colégio, estando estabelecida a quantidade de géneros para cada pessoa em cada refeição³⁹.

As educandas tinham ainda direito a uma merenda, que constava apenas de pão. Ao jantar era ainda distribuída uma peça de fruta por pessoa, se fossem peras, laranjas ou maçãs ou, na falta de fruta, a sobremesa deveria constar de queijo nacional, sendo distribuídas cerca de 25 gramas por educanda. O bacalhau podia ser substituído por peixe fresco, desde que não aumentasse consideravelmente a despesa prevista. As refeições dos dias de jejum deviam ser idênticas às das sextas-feiras. No dia de Natal, as educandas podiam ainda comer broas, na Páscoa amêndoas e no Entrudo carne de porco frita.

O ENSINO

Se a regente tinha a seu cargo a direção da educação, ensino e trabalho das educandas⁴⁰, às mestras e suas ajudantes estava incumbido o ensino no Colégio, que consistia em “ler, escrever, coser, bordar, desenhar e mais trabalhos próprios das educandas”⁴¹. A escolha das mestras era realiza-

da pela regente e aprovada pelo diretor, devendo admitir-se, de preferência, as que tivessem sido educadas na casa, desde que possuíssem as qualidades requeridas para o cargo⁴².

No ano letivo de 1863-1864, dizia Marianno Ghira no seu relatório, comparando o estado do ensino nos dois Recolhimentos, do Calvário e da Rua da Rosa: “Havia [no da Rua da Rosa] menos adiantamento em gramática portuguesa do que no outro Recolhimento [do Calvário]; porém no sistema métrico, e nas prendas de flores e música (piano) estavam as alunas mais adiantadas. Nas outras disciplinas de instrução primária regulavam ambos os estabelecimentos pelo mesmo estado.”⁴³

Em relação às professoras, observava ainda o comissário que estas não possuíam “títulos de capacidade, e todas ou quasi todas foram educadas no Recolhimento”⁴⁴. Só a partir de 1865, com a contratação de uma professora primária externa, que era também professora da Escola Pública da Freguesia das Mercês, Maria José da Silva Canuto, o programa e método de ensino melhoram, sendo as alunas divididas em três classes, cada uma delas sob a orientação de uma monitora, aluna numa classe mais adiantada.

Adotou-se no Colégio da Rua da Rosa o “método de leitura repentina” de António Feliciano de Castilho, também conhecido por “método português”, que esta educadora já seguia fielmente no ensino público do sexo feminino e nas aulas de adultos que ministrava à noite, na “sua” escola, localizada também no Bairro Alto.

As educandas passam a ser então ensinadas e avaliadas nas matérias de Leitura, Escrita, Ditado, Caligrafia, Contas, Gramática, Análise e Doutrina, História, Corografia, Sistema Métrico, Desenho, Costura, Bordados, Crochet, Flores, Piano e Canto.

Em 1868 existiam duas mestras de instrução primária, duas de costura, uma de flores, uma de

39. Ver também em *Recolhimentos da Capital. Relatório...*, 1890, p. 71, doc. 27.

40. Decreto de 15 de outubro de 1822, *Instruções...*, § 13.

41. SCML, Fundo da PRC, *Portarias*, 1837, Portaria de 1837-04-17 e rascunho dos esclarecimentos prestados pela regente do Colégio da Rua da Rosa em abril de 1837.

42. Decreto de 15 de outubro de 1822, *Instruções...*, § 4.

43. *Relatório sobre a visita de inspeção extraordinária às escolas do Districto de Lisboa...*, 1866, p. 132.

44. *Ibidem*, p. 132.

HORAS	CLASSES	2.ª FEIRA	3.ª FEIRA	4.ª FEIRA	5.ª FEIRA	6.ª FEIRA
9.00 - 9.30	1.ª	Escrita	Cálculo prático	Escrita	Cálculo Prático	Escrita
	2.ª	Leitura	Sistema métrico e aritmética	Leitura	Sistema métrico e problemas	Leitura
9.30 - 10.15	1.ª	Leitura	Leitura	Leitura	Leitura e Gramática	Leitura e lição sobre objetos
	2.ª	Ortografia e cópia	Caligrafia e desenho	Ortografia e cópia	Caligrafia e desenho	Ortografia e cópia
10.30 - 11.15	1.ª	Cálculo mental	Escrita e cópia	Cálculo mental	Escrita e cópia	Cálculo mental
	2.ª	Gramática	Leitura explicada	Gramática	Leitura explicada	Gramática
11.15 - 12.00	1.ª	Lição educativa	Moral e doutrina	Desenho	Moral e doutrina	Lição educativa
	2.ª	Cálculo prático	Cálculo prático	Moral e doutrina	Cálculo Prático	Lição educativa
14.00 - 14.30	3.ª a	Problemas	Gramática	Leitura e lição sobre objetos	Desenho	Leitura e análise
	3.ª b	Aritmética e sistema métrico	Ortografia	Redacção	Leitura explicada	Ortografia
14.30 - 15.15	3.ª a	Ortografia	Caligrafia e cópia	Gramática	Aritmética e sistema métrico	Caligrafia e cópia
	3.ª b	Problemas	Leitura e análise	Ortografia	Caligrafia	Leitura e gramática
15.15 - 16.15	3.ª a	Leitura explicada	Leitura	Caligrafia e cópia	Ortografia	Moral e doutrina
	3.ª b	Redacção	Moral e doutrina	Leitura e análise	Gramática	Aritmética e sistema métrico
16.15 - 17.00	3.ª a	Caligrafia e cópia	Aritmética e sistema métrico	Moral e doutrina	Leitura explicada	Problemas
	3.ª b	Leitura e análise	História e Corografia	Aritmética e sistema métrico	História e Corografia	Desenho

▲ **QUADRO 2.** Aulas de Instrução Primária em 1884

As aulas de costura e labores funcionam às mesmas horas em classes alternadas.

A aula de francês funciona às segundas, quartas e sábados

A aula de música e piano funciona todos os dias

A aula de flores todos os dias para as alunas que tenham obtido aprovação no exame ao Liceu

A aula de desenho linear funciona às quintas-feiras

Fonte: *Recolhimentos da Capital. Relatório apresentado a sua excelência o Ministro e Secretario de estado dos Negocios do Reino, pelo Adjunto servindo de Provedor Domingos Pedro Rezende de Castro Constâncio.* - Lisboa: Imprensa Moderna, 1890, p. 70, doc. n.º 26.

QUADRO 3.

Escolaridade das educandas entradas no Pensionato entre 1875 e 1893
 Fonte: SCML, Fundo PRR, *Registo de admissão de educandas no Recolhimento da Rua da Rosa*, Livro 1 (1875-1926)

ANO DE ENTRADA	Nº ALUNAS ENTRADAS	SAÍRAM COM APROVAÇÃO		SAÍRAM SEM TERMINAR A SUA EDUCAÇÃO	
		Ensino elementar	Ensino complementar	A pedido da família, por doença ou falecimento	Transferidas
1875	1		1		
1876	6		5	1	
1877	2	1		1	
1878	4	1	3		
1879	3		2	1	
1880	11	1	5	5	
1881	6		5	1	
1882	5	1	4		
1883	4	1	2	1	
1884	3		2	1	
1885	12		8	3	1
1886	4		3	1	
1887	8	2	4	1	1
1888	4		1	2	1
1889	8	2	2	2	2
1890	11	1	3		7
1891	11		3	5	3
1892	7		5		2
1893	8		3		5
TOTAIS	118	10	61	25	22
			71		47

“SÓ A PARTIR DE 1865, COM A CONTRATAÇÃO DE UMA PROFESSORA PRIMÁRIA EXTERNA, O PROGRAMA E MÉTODO DE ENSINO DO RECOLHIMENTO MELHORAM”

música, que leciona piano e canto, e uma mestra, coadjuvada por uma ajudante, para o ensino de bordado. O ensino da língua francesa existia já em 1873, com o recurso a uma professora externa.

Também foi contratado um professor para ensinar às alunas do Recolhimento, uma vez por semana, desenho linear.

Às alunas do Colégio era apenas ministrado o ensino primário, indo efetuar os exames de aprovação do ensino elementar (1º grau do ensino primário) nas escolas municipais e os exames do ensino complementar (2º grau) ao Liceu. Note-se que nesta altura não existia ainda um único liceu feminino em Portugal⁴⁵, tendo as meninas de frequentar aulas externas e propor-se a exame, que era realizado num liceu masculino.

Do já referido relatório de 1890⁴⁶, apura-se que existiam no Recolhimento da Rua da Rosa um

45. O primeiro liceu feminino em Lisboa – o Liceu Maria Pia – foi fundado apenas em 1906, tendo sido inicialmente criado como escola pública em 1885, por iniciativa da Câmara Municipal de Lisboa.

46. *Recolhimentos da Capital. Relatório...*, 1890, p. 15

CURSO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	FREQUENTARAM	CONCLUÍRAM	TOTAL
Instrução Primária	Pensionato da Rua da Rosa		7	7
Geral do Liceu	Maria Amália Vaz de Carvalho	39	13	52
Preparatório / Complementar do Comércio	Escola Preparatória Rodrigues Sampaio e Instituto Comercial de Lisboa	4	16	20
Contabilidade	Instituto Comercial de Lisboa		1	1
Desenho	Escola de Arte Aplicada	2	1	3
Magistério Primário	Escola Normal de Lisboa		2	2
Enfermagem	Escola Profissional de Enfermagem	2	9	11
Superior de Piano	Conservatório Nacional de Música		5	5
Não refere				2
Saídas / tranferidas				32
TOTAL				135

QUADRO 4.
Escolaridade das educandas entradas no Pensionato - 1912 a 1940
Fonte: SCML, Fundo PRR, *Registo de educandas do Pensionato, 1912-1940*

total de 14 empregadas, das quais oito eram as professoras e ajudantes, para cinquenta alunas.

As aulas de instrução primária continuaram a ser regidas por uma professora externa pertencente à escola pública do sexo feminino da freguesia das Mercês, devidamente habilitada, mas as restantes mestras, na sua maior parte, tinham sido educadas no estabelecimento, não possuindo as habilitações para o exercício do cargo e algumas eram já de idade avançada.

Com a reorganização dos dois estabelecimentos - Colégios da Rua da Rosa e Colégio do Calvário -, as educandas e o pessoal docente do Colégio da Rua da Rosa são transferidas para o Recolhimento do Calvário, extinguindo-se o ensino no da Rua da Rosa⁴⁷.

Em 1908 regressa o ensino ao Pensionato da Rua da Rosa⁴⁸, continuando a ser ministrado apenas o ensino primário. As educandas que pretendiam continuar os estudos eram matriculadas nas escolas da comunidade, conforme as vocações, continuando internadas no estabelecimento, permanecendo no Pensionato até completar a sua educação, com idades entre os 18 e os 21 anos.

AS EDUCANDAS PASSAM A SER ENTÃO ENSINADAS E AVALIADAS NAS MATÉRIAS DE LEITURA, ESCRITA, DITADO, CALIGRAFIA, CONTAS, GRAMÁTICA, ANÁLISE E DOCTRINA, HISTÓRIA, COROGRAFIA, SISTEMA MÉTRICO, DESENHO, COSTURA, BORDADOS, CROCHET, FLORES, PIANO E CANTO"

Entre os estabelecimentos de ensino externos que as pensionistas frequentavam, aparecem com mais frequência as referências ao Liceu Maria Amália Vaz de Carvalho, à Escola Preparatória Rodrigues Sampaio, ao Instituto Comercial de Lisboa, à Escola Profissional de Enfermagem e algumas ao Conservatório Nacional de Música e a Escola de Arte Aplicada de Lisboa⁴⁹.

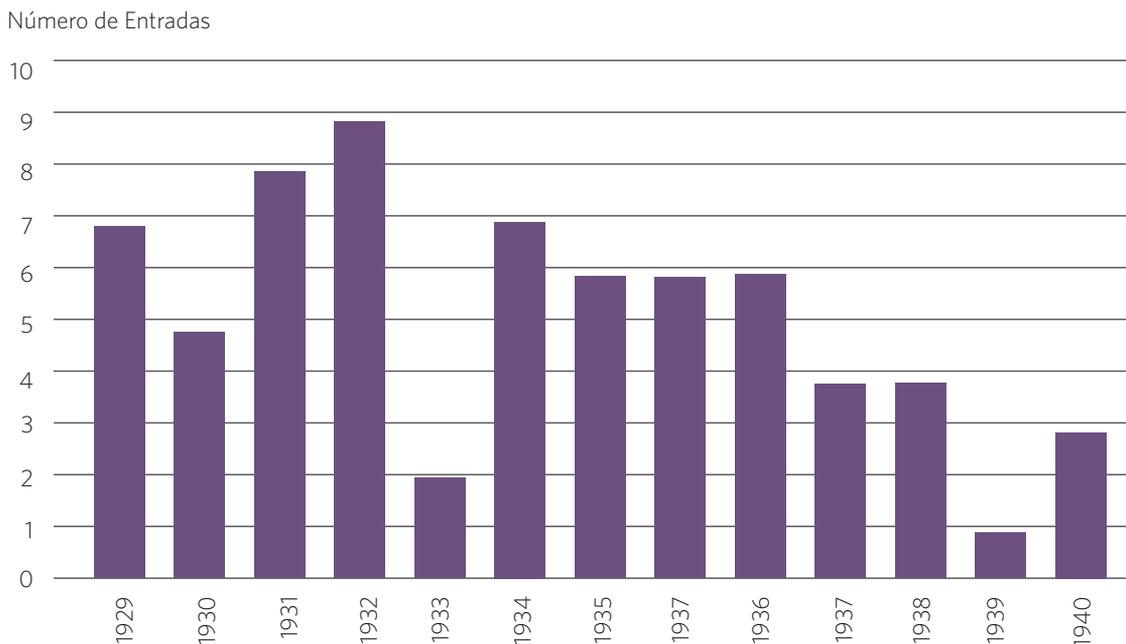
47. Decreto de 14 de novembro de 1892.

48. SCML, Fundo do PRR, *Registo de admissão de educandas no Recolhimento da Rua da Rosa*, Livro 1 (1875-1926).

49. A Escola de Arte Aplicada de Lisboa, fundada em 1919, é atualmente a Escola Secundária António Arroio.

GRÁFICO 3.

Crianças entradas no Pensionato – da integração na SCML, em 1928, a 1940.
Fonte: SCML, Fundo PRR, *Registo de educandas do Pensionato*, Livro 1 (1912-1940).



EM 1941 É AUTORIZADA A EXTINÇÃO DO PENSIONATO DA RUA DA ROSA POR PROPOSTA DO ADJUNTO, A SERVIR DE PROVIDOR"

Embora não saibamos os destinos profissionais da maioria das educandas⁵⁰, temos ainda notícia pela mesma fonte de que algumas continuaram a estudar depois de sair do Pensionato, surgindo referências a terem passado, frequentado ou estando matriculadas em cursos superiores no Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, na Faculdade de Ciências, na Escola de Belas-Artes ou tendo concluído “os preparatórios do Curso de Medicina”⁵¹.

Em 1927⁵² é novamente extinto o ensino no Pensionato, transferindo-se, em janeiro do ano seguinte, as educandas com idades compreendidas entre os 7 e os 12 anos que ainda não tinham finalizado a instrução primária, para o Instituto José Estêvão Coelho de Magalhães⁵³. Por sua vez, deste Instituto transferem-se para o Pensionato da Rua da Rosa 16 alunas que frequentavam cursos externos.

Nos termos de entrada no Pensionato da Rua da Rosa, posteriores a 1928, menciona-se que a educanda “sairá no fim de terminada a sua educação ou quando a Administração lho ordenar, seja por falta de saúde, por mau comportamento, por falta de aplicação nos estudos ou por qualquer outro motivo”⁵⁴.

Em 1928, quando o Pensionato da Rua da Rosa passa para a administração da Santa Casa da Mi-

50. SCML, Fundo do PRR, *Registo de educandas do Pensionato*, Livro 1 (1912-1940): dos 135 registos de educandas no período de 1912 a 1940, sabemos apenas o destino profissional de dez educandas: 1 vigilante na Escola Maternal do Alto do Pina, 1 vigilante enfermeira no Sanatório do Outão, 1 empregada na Companhia de Gás e Eletricidade e 7 das que concluíram o Curso de Enfermagem ficaram como enfermeiras nos Hospitais Cívicos de Lisboa (5 educandas) e no Instituto Médico Central da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (2 educandas).

51. SCML, Fundo do PRR, *Registo de educandas do Pensionato*, Livro 1 (1912-1940).

52. Decreto n.º 13614, de 17 de maio de 1927.

53. Este estabelecimento situava-se na Rua do Sol ao Rato, nº 6, em Lisboa.

54. SCML, Fundo do PRR, *Termos de entrada no Pensionato*, Livro 1 (1914-1936), nº 27 de 1928, f. 8.

sericórdia de Lisboa⁵⁵, estavam no Pensionato 26 educandas que frequentavam escolas externas (complementares e superiores) e dez senhoras inabilitadas⁵⁶.

Em 1941⁵⁷ é autorizada a extinção do Pensionato da Rua da Rosa por proposta do adjunto, a servir de Provedor⁵⁸. Diz o despacho do subsecretário de Estado da Assistência Social, Diniz da Fonseca: “A freqüência de escolas pela forma como estava sendo feita não é de recomendar, como modalida-

de de assistência e pode com todas as vantagens, e sobretudo no melhor espírito de cooperação com as famílias, ser substituída pelo subsídio para estudo na forma proposta na informação que poderá ser adoptada para as actuais internadas que se verifique dele carecerem e merecê-lo”.⁵⁹

A Mesa da Santa Casa resolveu então constituir, nos edifícios da Rua da Rosa, o Centro Social nº 1, conservando uma parte das instalações para recolhimento de senhoras⁶⁰.

BIBLIOGRAFIA

Impressas

- *Relatorio sobre a visita de inspecção extraordinaria às escolas do Districto de Lisboa feita no anno lectivo de 1863-1864 e Estatística das mesmas escolas no anno de 1861-1863 pelo Commissario dos Estudos do Districto Marianno Ghira* – Lisboa: Typographia da Gazeta de Portugal, 1866.
- *Recolhimentos da Capital. Relatório apresentado a Sua Excellencia o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, pelo Adjunto servindo de Provedor Domingos Pedro Rezende de Castro Constâncio. Gerencia do anno de 1889-1890. Projecto de reorganização de alguns dos Recolhimentos* – Lisboa: Imprensa Moderna, 1890.

Manuscritas

Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Fundo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML)

- *Testamentos*, Maço 6, Proc. 16.
- *Correspondência*, Caixa 35, Proc. 718 (Pensionato da Rua da Rosa).
Fundo do Pensionato da Rua da Rosa (PRR)
- *Mapas do movimento das educandas do Recolhimento da Rua da Rosa, 1890-1893.*
- *Matrícula das educandas na Escola Complementar, 1875-1892.*
- *Matrícula das educandas na Escola Elementar, 1880-1893.*
- *Matrículas dos empregados e educandas, 1857-1865*
- *Registo de admissão de educandas no Recolhimento da Rua da Rosa, 1875-1926.*
- *Registo de educandas do Pensionato, 1912-1940.*
- *Termos de entrada das pensionistas do estado e porcionistas particulares, 1852-1891.*

Fundo da Provedoria dos Recolhimentos da Capital (PRC)

- *Contas da receita e despesa dos recolhimentos, 1828-1911.*
- *Copiador de ofícios expedidos, 1905-1924.*
- *Correspondência recebida e expedida, 1858-1908.*
- *Movimento de educandas pensionistas e porcionistas, 1864-1890.*
- *Orçamentos da receita e despesa dos recolhimentos, 1841-1913.*
- *Portarias, 1821-1908.*

55. Decreto nº 15778, de 23 de julho de 1928.

56. SCML, Correspondência, Cx35, Proc.718, informação de 23 de abril de 1928.

57. *Ibidem*, Despacho de 26 de abril de 1941.

58. *Ibidem*, Deliberação nº 1 da sessão de Mesa de 30 de abril de 1941.

59. *Ibidem*, Despacho de 26 de abril de 1941.

60. *Ibidem*, Informação para despacho de 4 de janeiro de 1944 e deliberação de Mesa de 30 de dezembro de 1943.